



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.088.015,42 (Dois milhões, oitenta e oito mil, quinze reais e quarenta e dois centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
227 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 200,00

414 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 21,10

2943 FONTE: 1052 Transf. CFM - Compensação Financeira de Recursos Minerais

SOMA.....R\$ 40.221,10

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

516 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

561 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

693 FONTE: 102 FUNDEB 30%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.000,00

799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 19.792,00

3011 FONTE: 31215 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral Ex.Anterior(es)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.896,00

3012 FONTE: 107 Salário Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 41.000,00

822 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00

933 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 22.000,00

969 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA.....R\$ 193.688,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

1192 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 19.516,35

3042 FONTE: 499 GESTÃO SUS

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 32.018,70

1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	85.000,00
1289 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPSUS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.000,00
2761 FONTE: 3518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es)	
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-VIGIA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.434,98
3025 FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es)	
103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	17.889,40
3009 FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es)	
SOMA.....R\$	565.859,43

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	40.000,00
1611 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	40.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
1723 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	6,02
2906 FONTE: 1306 CV.SEDU/GOVESTADO Pav e Recap Asfáltico de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	65.486,54
3034 FONTE: 1321 CV.SECID/GOVESTADO Pavimentação Vias Urbanas	

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
1833 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	24.371,20
3018 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	325.188,20
3019 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	520.051,96

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
1961 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
1968 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL - PAEFI/CREAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.562,68
2982 FONTE: 31022 Transf Sistema Único Assist Social SUAS (COVID19)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.536,98
2983 FONTE: 31022 Transf Sistema Único Assist Social SUAS (COVID19)	

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	24.582,49
2865 FONTE: 31214 Repasse FNAS/Emenda Proteção Social Básica Ex.Anterior(es)	

082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDMSSUAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.377,23
2183 FONTE: 3933 IGDMSSuas - Port MDS 337/2011 Ex.Anterior(es)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	169,52
2184 FONTE: 933 IGDMSSuas - Port MDS 337/2011	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	170,65
2185 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDMSSUAS/BF

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.287,40
2947 FONTE: 3932 IGDMSSuas - Port MDS 754/2010 Ex.Anterior(es)	

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/CRAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.489,98
2984 FONTE: 31022 Transf Sistema Único Assist Social SUAS (COVID19)	
SOMA.....R\$	102.176,93

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	10.000,00
2312 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	145.000,00
2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	140.000,00
2319 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	295.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	18,00
2496 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO - Constr Sede Secretaria de Ind e Com	
SOMA.....R\$	18,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL	
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
2676 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	227.589,94
2941 FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	53.410,06
3015 FONTE: 3501 Receitas de Alienações de Ativos Ex.Anterior(es)	
SOMA.....R\$	331.000,00
TOTAL.....R\$	2.088.015,42

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3494 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es).....R\$	418.324,38
FONTE: 3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Ex.Anterior(es).....R\$	349.559,40
FONTE: 3501 Receitas de Alienações de Ativos Ex.Anterior(es).....R\$	53.410,06
FONTE: 3518 Bloco Investimento Rede Serviço Público Saúde Ex.Anterior(es).....R\$	1.000,00
FONTE: 3932 IGDMsSuas - Port MDS 754/2010 Ex.Anterior(es).....R\$	1.287,40
FONTE: 3933 IGDMsSuas - Port MDS 337/2011 Ex.Anterior(es).....R\$	6.377,23
FONTE: 31022 Transf Sistema Único Assist Social SUAS (COVID19) Ex.Anterior(es).....R\$	24.589,64
FONTE: 31214 Repasse FNAS/Emenda Proteção Social Básica Ex.Anterior(es).....R\$	24.582,49
FONTE: 31315 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral Ex.Anterior(es).....R\$	19.792,00
SOMA.....R\$	898.922,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 107 Salário Educação.....R\$	9.896,00
FONTE: 499 GESTÃO SUS.....R\$	19.516,35
FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$	227.589,94
FONTE: 933 IGDMsSuas - Port MDS 337/2011.....R\$	169,52
FONTE: 1052 Transf CFM - Compensação Financeira de Recursos Minerais.....R\$	21,10
FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$	32.018,70
FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO - Constr Sede Secretaria de Ind e Com.....R\$	18,00
FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV.ESTADO Pav/Recap Asfáltico de Vias.....R\$	6,02
FONTE: 1321 CV.SECID/GOV.ESTADO Pavimentação Vias Urbanas.....R\$	65.486,54
SOMA.....R\$	354.722,17

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
230 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
397 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
417 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	15.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
636 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	58.000,00
761 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
836 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	16.000,00
1036 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	164.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
1199 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	85.000,00
1298 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
SOMA.....R\$	95.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
1755 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
1769 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	35.000,00
1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	60.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	85.000,00
1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	170,65
2179 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	85.170,65
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	10.000,00
2306 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	190.000,00
2325 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS	
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$	95.000,00
2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	295.000,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL	
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
2667 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
2671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200,00
2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)	
SOMA.....R\$	120.200,00



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL.....R\$ 2.088.015,42

contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

e quatro.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3042 Páginas 145-148 Ano: XIII

Data: 11/06/2024

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:88996CB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.088.015,42 (Dois milhões, oitenta e oito mil, quinze reais e quarenta e dois centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

227 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 200,00

414 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 21,10

2943 FONTE: 1052 Transf. CFM – Compensação Financeira de Recursos Minerais

SOMA.....R\$ 40.221,10

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

516 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

561 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

693 FONTE: 102 FUNDEB 30%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.000,00

799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 19.792,00

3011 FONTE: 31215 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral Ex.Anterior(es)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.896,00

3012 FONTE: 107 Salário Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 41.000,00

822 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00

933 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 22.000,00

969 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA.....R\$ 193.688,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

1192 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 19.516,35

3042 FONTE: 499 GESTÃO SUS

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 32.018,70

1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 85.000,00

1289 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPSUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

2761 FONTE: 3518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es)

103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-VIGIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400.434,98

3025 FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es)

103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 17.889,40

3009 FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es)

SOMA.....	RS 565.859,43		
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.03. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 40.000,00			
1611 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
SOMA.....	RS 40.000,00		
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00			
1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00			
1723 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS			
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS			
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES	E	
	RESTITUIÇÕES.....R\$ 6,02		
2906 FONTE: 1306 CV.SEDU/GOVESTADO Pav e Recap Asfáltico de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E	
	INSTALAÇÕES.....R\$ 65.486,54		
3034 FONTE: 1321 CV.SECID/GOVESTADO Pavimentação Vias Urbanas			
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES			
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00			
1833 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.371,20			
3018 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública			
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E	
	INSTALAÇÕES.....R\$ 325.188,20		
3019 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública			
SOMA.....	RS 520.051,96		
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL			
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00			
1961 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00			
1968 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL – PAEFI/CREAS			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE	
	CONSUMO.....R\$ 1.562,68		
2982 FONTE: 31022 Transf Sistema Único Assist Social SUAS (COVID19)			
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO	E	MATERIAL
	PERMANENTE.....R\$ 9.536,98		
2983 FONTE: 31022 Transf Sistema Único Assist Social SUAS (COVID19)			
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE	
	CONSUMO.....R\$ 24.582,49		
2865 FONTE: 31214 Repasse FNAS/Emenda Proteção Social Básica Ex.Anterior(es)			

082430018.6.007000	MANUTENÇÃO	DO	PROGRAMA
	IGDMSUAS		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO	E	MATERIAL
	PERMANENTE.....R\$ 6.377,23		
2183 FONTE: 3933 IGDMSuas – Port MDS 337/2011 Ex.Anterior(es)			
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO	E	MATERIAL
	PERMANENTE.....R\$ 169,52		
2184 FONTE: 933 IGDMSuas – Port MDS 337/2011			
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO	E	MATERIAL
	PERMANENTE.....R\$ 170,65		
2185 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
082430018.6.008000	MANUTENÇÃO	DO	PROGRAMA
	IGDMSUAS/BF		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO	E	MATERIAL
	PERMANENTE.....R\$ 1.287,40		
2947 FONTE: 3932 IGDMSuas – Port MDS 754/2010 Ex.Anterior(es)			
082430018.6.006000	MANUTENÇÃO	SERVIÇO	PROTEÇÃO
	SOCIAL BÁSICA – PAIF/CRAS		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO	E	MATERIAL
	PERMANENTE.....R\$ 13.489,98		
2984 FONTE: 31022 Transf Sistema Único Assist Social SUAS (COVID19)			
SOMA.....	RS 102.176,93		
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS			
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES	E	
	RESTITUIÇÕES.....R\$ 10.000,00		
2312 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
3.2.90.21.00.0000	JUROS	SOBRE	A DÍVIDA
	CONTRATO.....R\$ 145.000,00		
2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA	CONTRATUAL	
	RESGATADO.....R\$ 140.000,00		
2319 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
SOMA.....	RS 295.000,00		
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO			
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E	
	INSTALAÇÕES.....R\$ 18,00		
2496 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de Ind e Com			
SOMA.....	RS 18,00		
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL			
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS			
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E	
	INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00		
2676 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E	
	INSTALAÇÕES.....R\$ 227.589,94		
2941 FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos			
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E	
	INSTALAÇÕES.....R\$ 53.410,06		
3015 FONTE: 3501 Receitas de Alienações de Ativos Ex.Anterior(es)			
SOMA.....	RS 331.000,00		
TOTAL.....	RS		
2.088.015,42			
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto , decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:			

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3494 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde
Ex.Anterior(es).R\$ 418.324,38

FONTE: 3507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Ex.Anterior(es).....R\$ 349.559,40

FONTE: 3501 Receitas de Alienações de Ativos
Ex.Anterior(es).....R\$ 53.410,06

FONTE: 3518 Bloco Investimento Rede Serviço Público Saúde
Ex.Anterior(es).....R\$ 1.000,00

FONTE: 3932 IGDMSuas – Port MDS 754/2010
Ex.Anterior(es).....R\$ 1.287,40

FONTE: 3933 IGDMSuas – Port MDS 337/2011
Ex.Anterior(es).....R\$ 6.377,23

FONTE: 31022 Transf Sistema Único Assist Social SUAS
(COVID19) Ex.Anterior(es).R\$ 24.589,64

FONTE: 31214 Repasse FNAS/Emenda Proteção Social Básica
Ex.Anterior(es).....R\$ 24.582,49

FONTE: 31315 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral
Ex.Anterior(es).....R\$ 19.792,00

SOMA.....R\$ 898.922,60

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 107 Salário Educação.....R\$ 9.896,00

FONTE: 499 GESTÃO SUS.....R\$ 19.516,35

FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 227.589,94

FONTE: 933 IGDMSuas – Port MDS 337/2011.....R\$ 169,52

FONTE: 1052 Transf CFM – Compensação Financeira de Recursos
Minerais.....R\$ 21,10

FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof
Enfermagem.....R\$ 32.018,70

FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de
Ind e Com.....R\$ 18,00

FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV.ESTADO Pav/Recap Asfáltico de
Vias.....R\$ 6,02

FONTE: 1321 CV.SECID/GOVESTADO Pavimentação Vias
Urbanas.....R\$ 65.486,54

SOMA.....R\$ 354.722,17

CANCELAMENTO DE DOTACÃO**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO****03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

230 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

397 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

417 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

636 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 58.000,00

761 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

836 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 16.000,00

1036 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 164.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

1199 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 85.000,00

1298 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

SOMA.....R\$ 95.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

1755 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

1769 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.000,00

1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 60.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 85.000,00

1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 170,65

2179 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 85.170,65

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 10.000,00

2306 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS

4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 190.000,00

2325 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 95.000,00

2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 295.000,00**14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

2667 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00

2671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200,00

2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)

SOMA.....R\$ 120.200,00**TOTAL.....R\$ 2.088.015,42****Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C053A1E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1024/2024****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico**RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 05 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1451464F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1025/2024****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;**RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 07 de junho de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.258.719-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 641.023.519-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE EMFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 279/2017 de 04 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2024.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E5B73273

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art.6º da EC 41/03, c/c art.71 da LC nº 004/2023 – Comum Integral – Com paridade Última Remuneração.**Considerando** o processo de aposentadoria voluntária integral, do servidor **JOAQUIM BORGES**.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica concedido a partir de 07 de junho de 2024, ao servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.118-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº. 1159/2011, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 e Lei Complementar nº.004/2023.**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.988,02 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), conforme cálculo de proventos.**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do art.6º da EC 41/03, c/c art.71 da LC nº 004/2023.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.